

ABRAINÇ, 26 de março de 2024

Conselho Curador aprova uso do FGTS Futuro para compra da casa própria

Medida contou com apoio da ABRAINÇ e valerá, inicialmente, para famílias com renda de até R\$ 2.640,00 (Faixa 1 do programa MCMV)

A aprovação do FGTS Futuro pelo Conselho Curador do FGTS, nesta terça-feira (26/3), representa um marco importante para o setor imobiliário brasileiro. Esta proposta, debatida desde 2022, permitirá que os 8% do salário pagos pelo empregador ao FGTS sejam incorporados na comprovação de renda do trabalhador ao adquirir uma moradia da Faixa 1 do programa Minha Casa, Minha Vida. Inicialmente limitada às famílias com renda de até 2 salários-mínimos (R\$ 2.640), estima-se que a medida viabilize o acesso à casa própria para cerca de 60 mil famílias por ano.

Luiz França, presidente da ABRAINÇ, enfatiza o potencial do FGTS Futuro para ampliar o acesso à moradia e estimular o crescimento do setor. Ele destaca que a medida reduzirá as barreiras financeiras enfrentadas por muitas famílias na busca pela casa própria, especialmente aquelas com renda mais baixa. *“Permitir que os trabalhadores utilizem parte de seus depósitos futuros do FGTS para complementar o financiamento habitacional aumentará o poder de compra das famílias e tornará mais acessível a aquisição da casa própria. Além disso, a medida representa um passo significativo para a democratização do acesso à moradia no Brasil, promovendo o desenvolvimento social e econômico do país”*, destaca.

França também ressalta a importância de ampliar o benefício no futuro. *“A expectativa é que, com o tempo, haja um monitoramento da capacidade de pagamento desses beneficiados e que, futuramente, um grupo maior de famílias possa ser contemplado com a iniciativa”*, complementa o executivo.

MAIS INFORMAÇÕES

LOURES CONSULTORIA

Luciana Ferreira

luciana.ferreira@loures.com.br